

Indicação: 1048 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que realize campanha de divulgação e conscientização junto a população sobre as penalidades e valores das multas aplicadas aos proprietários de terrenos baldios que se encontram sujos, com mato alto ou acúmulo de entulhos.

JUSTIFICATIVA

Embora a legislação municipal preveja notificações e aplicação de multas aos proprietários que não realizam a limpeza de seus terrenos, muitos cidadãos desconhecem os valores das penalidades e as consequências do descumprimento da norma.

A presente indicação tem por objetivo promover maior conscientização da população acerca da responsabilidade dos proprietários na manutenção e limpeza de seus imóveis, especialmente terrenos baldios localizados na área urbana do município.

É comum verificar terrenos com mato alto, lixo, entulhos e materiais que favorecem a proliferação de insetos, escorpiões, aranhas, ratos e do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, colocando em risco a saúde pública e comprometendo a qualidade de vida da população.

Dessa forma, sugere-se que a Prefeitura Municipal realize ampla campanha educativa e informativa por meio das redes sociais oficiais, rádio, televisão, site institucional, carros de som e demais meios de comunicação disponíveis, divulgando os valores das multas, os prazos para regularização e os canais para denúncias e solicitações.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2026

**Leonardo Henrique
Vereador(a) - Republicanos**

